ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Presidência: RODOLFO MANSOLELI
Secretaria: ANDRÉ FERNANDO BASSO

Às dezenove horas e trinta e nove minutos do dia sete de maio de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a vigésima oitava sessão ordinária da décima sétima Legislatura. Procedida a chamada pelo senhor Secretário verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Ana Elisa Martins Elias da Silva, André Fernando Basso, Christina Amaro Pereira, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza – Caninha, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrian, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira; Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário, Vereador André Fernando Basso que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pela nobre Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, como segue: ata da vigésima sétima sessão ordinária, realizada em dezesseis de abril do corrente, foi aprovada sem debates por unanimidade; A seguir o senhor Presidente solicitou do primeiro Secretário a leitura **DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 71/2018-GPJ, encaminhando a Lei Complementar nº 308/2018, com exceção dos §§ 1º e 2º do artigo 1º que foram vetados; Ofício nº 173/2018-GP, encaminhando os balancetes da despesa e receita referente ao mês de março de 2018; Ofício nº 73/2018-GPJ, encaminhando a Lei Complementar nº 310/2018 e a Lei nº 2.836/2018; Ofício nº 82/2018-GPJ, encaminhando a Lei nº 2.838 de 07 de maio de 2018, em substituição à Lei nº 2.836 de 27 de abril de 2018 promulgada equivocadamente e requerendo a devolução da mesma, solicitação esta deferida pelo Presidente; Ofício nº 66/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 76, 79, 80 e 81/2018 da Vereadora Christina Amaro Pereira; Ofício nº 67/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 82, 84 e 85/2018 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian; Ofício nº 68/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 77 e 78/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha; Ofício nº 15/2018 da Secretária de Educação, informando sobre o Requerimento nº 89/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha; Ofício nº 75/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2018 do Vereador André Fernando Basso; Ofício nº 76/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 87 e 88/2018 da Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva; Ofício nº 77/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 118, 119, 120 e 121/2018 do Vereador Rodolfo Mansoleli; Ofício nº 78/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 114/2018 da Vereadora Christina Amaro Pereira; Ofício nº 79/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 90, 95, 96 e 97/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha; Ofício nº 80/2018-GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 91 e 92/2018 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian; Ofício nº 162/2018 da Secretária da Saúde, informando sobre o Requerimento nº 113/2018 do Vereador André Fernando Basso; Ofício nº 163/2018 da Secretária da Saúde, informando sobre o Requerimento nº 122/2018 do Vereador Rodolfo Mansoleli; Ofício nº 121/2018 M.M.-C.D. do Deputado

Milton Monti, acusando o recebimento da Moção nº 08/2018 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian; CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Ofício nº 07/2018 da Coordenadora Executiva do PROCON encaminhando o relatório mensal de atividades referente ao mês de março-2018; Ofício nº 18/2018 da Comissão de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Palmital, encaminhando o que se segue para ser afixado nesta Casa de Leis: Edital de Pregão (Presencial) nº 23/2018; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão a disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2018 dos Vereadores André Fernando Basso, Ana Elisa Martins Elias da Silva, Christina Amaro Pereira, Rodolfo Mansoleli e Francisco de Souza – Caninha que suprime o parágrafo único do artigo 73 da Lei Orgânica do Município a qual será encaminhada as comissões competentes; Ofício nº 70/2018 – GP-J, encaminhando as razões de Veto Parcial nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, mais precisamente aos §§ 1º e 2º do artigo 1º do citado projeto, o qual será encaminhado às comissões competentes; Ofício nº 74/2018-GPJ, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 que dispõe sobre as alterações que especifica no anexo II da Lei Complementar nº 241 de 15 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 277 de 01 de junho de 2015 e pela Lei Complementar nº 305 de 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências o qual será encaminhado às comissões competentes; Ofício nº 81/2018-GPJ, encaminhando os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 18/2018 que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 o qual será encaminhado às comissões competentes e Projeto de Lei nº 19/2018 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Comando do Exército Brasileiro, possibilitando o funcionamento de um Tiro de Guerra no Município de Palmital-SP e dá outras providências o qual será encaminhado às comissões competentes; Projeto de Lei nº 17/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Palmital/SP e dá outras providências o qual será encaminhado às comissões competentes; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha que susta os efeitos do Decreto nº 4.352, de 22 de dezembro de 2017, expedido pelo Prefeito Municipal de Palmital que “Fixa Custo com a Atividade Limpeza Pública (Remoção de Lixo Domiciliar)” o qual será encaminhado às comissões competentes; Única discussão e votação do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania que opinou pela inconstitucionalidade da criação do cargo de provimento em comissão de diretor de patrimônio (DAS4), conforme pretendido pelo Chefe do Poder Executivo por meio do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 o qual foi aprovado por unanimidade ficando portanto prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2018; Requerimentos nºs 123, 124, 125, 126, 127, 132 e 133/2018 do Vereador André Fernando Basso – aprovados sem debates por unanimidade; Requerimentos nºs 128, 129, 130 e 131/2018 da Vereadora Christina Amaro Pereira - aprovados sem debates por unanimidade; Requerimentos nºs 135, 136 e 137/2018 do Vereador Francisco de Souza – Caninha – aprovados sem debates por unanimidade; Moção nº 16/2018 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian – aprovada por unanimidade, usou da palavra o Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, (discurso na íntegra gravado em DVD); Moção nº 17/2018 do Vereador Homero Marques Filho – aprovada sem debates por unanimidade; Moção nº 18/2018 do Vereador Homero Marques Filho – aprovada sem debates por unanimidade; Moção nº 19/2018 do Vereador Homero Marques Filho – aprovada sem debates por unanimidade; Indicações nºs 75, 76 e 77/2018 da Vereadora Christina Amaro Pereira – encaminhadas; Indicação nº 78/2018 do

Vereador André Fernando Basso – encaminhada; Indicação nº 79/2018 do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian – encaminhada; Indicação nº 80/2018 do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos – encaminhada; Indicação nº 81/2018 do Vereador Francisco de Souza - Caninha – encaminhada; Nada mais havendo para o expediente o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para discussão sobre as matérias apresentadas no expediente; Usaram da palavra os Vereadores Francisco de Souza – Caninha, Marcos Antonio Rett Sebrian e Christina Amaro Pereira, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para em seguida voltar com a ordem do dia; Decorridos os dez minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, passando-se a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Designação nº 07/2018 constou do seguinte: Segundo turno de discussão e votação nominal da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018 de iniciativa de todos os Vereadores que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Palmital, instituindo o "orçamento impositivo" já aprovada por unanimidade em primeiro turno, foi aprovada sem debates por unanimidade em segundo turno; Primeiro turno de discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 02/2018 do Vereador Rodolfo Mansoleli e Outros que dá nova redação a alínea "h", do inciso III, do Art. 154; ao § 1º, do Art. 176; ao Art. 178; e, ao Art. 179, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça, foi aprovado sem debates por unanimidade; Única discussão do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018 do Executivo que altera a titularidade da área 11 do Distrito Industrial I constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 135 de 06 de outubro de 2006 o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça, usou da palavra o Vereador Francisco de Souza – Caninha, dizendo: Eu só gostaria de comentar algo à respeito deste Projeto de Lei Complementar nº 6 o qual está alterando a titularidade do donatário da área 11 do Distrito Industrial I, um terreno que era pertencente, digamos assim, e é até o presente momento da Gansil Construtora Ltda e a qual está passando a figurar como proprietário, digamos assim, do referido imóvel Leonise Garcia Grangeiro Filho, pra quem não conhece, é o Léo do doce, este senhor na qualidade de empresário, micro empresário da empresa de fabricação de doce, desde a época da administração anterior, vem batalhando para conseguir um terreno para instituir de forma efetiva, digamos assim, a sua indústria de doce, digamos assim. Como não foi resolvido no mandato anterior, assim que a nova administração tomou posse eu comecei, continuei, digamos assim, comecei a cobrar agora desse, mas já cobrava anteriormente. Eu continuei a cobrança acerca da doação de uma área para esse senhor, foi objeto de questionamentos, foi objeto de averiguação quanto à necessidade dele para se adquirir um terreno dessa natureza para construir sua empresa. A situação estava complicada porque os lotes até hoje, é de conhecimento de todos os Vereadores, se encontram todos embaralhados. Eu particularmente, não sou contra, em hipótese alguma, que seja doado um terreno para alguém que se constitua uma empresa. É melhor que constitua a empresa hoje do que ficar parado da forma que se encontra. Em companhia do advogado da Câmara e outras pessoas da administração, percorremos todo o distrito industrial, como eu já havia ajudado a aprovar todos esses lotes para outras empresas em administrações anteriores, eu sabia onde se localizava um por um e quem eram os seus atuais proprietários para que se processe a devida adequação desses lotes procedendo, digamos assim, de uma forma ou de outra, a

transferência para outros proprietários. Esse daqui, particularmente, existe o meu dedo, digamos assim, a minha colaboração para que esse senhor aqui, que há tempos vem batalhando pra isso, conseguisse. Durante a tramitação, digamos assim, deste pedido que eu fizera para o senhor Prefeito, houve diversos questionamentos, diversas conversas, inclusive o Vereador André Fernando Basso também participou, que ele também foi solicitado através do Sr. Leonise, o Léo, para que desse uma mão, digamos assim, mas infelizmente houve Vereador aí que andou colocando o dedo de forma negativa, chegando até dizer, estava em estudos, certo, para que fosse cedido ou não para esse senhor, tem que haver estudo para todo mundo, chegou até a dizer que esse senhor não seria contemplado com esse terreno por minha causa, inclusive se hoje outros Vereadores votarem contra não vou falar nada, estou falando antecipadamente, cabe a cada um votar da forma que quer, mas eu não ouvi de nenhum Vereador, pelo menos até hoje, um comentário negativo, em relação às comissões competentes, acerca de que seria a minha pessoa que estava atrapalhando a doação do terreno para esse senhor, certo, não ouvi. Eu vou descobrir hoje, se alguém votar contra, eu vou descobrir, porque não tem motivo para votar contra. É melhor dar andamento da forma que está dando, ele está lá para construir o seu barracão e prosseguir o seu ramo de negócio do que ficar parado lá com gente morando que é do conhecimento de vocês todos. Então, encarecidamente eu espero que os nobres pares votem favorável ao presente projeto de lei, para que o senhor Leonise Garcia Grangeiro Filho possa dar continuidade ao seu empreendimento que muito virá a contribuir com o nosso município, pincipalmente em termos de empregos, digamos assim, porque ele emprega diversas pessoas lá. É só isso senhor Presidente, muito obrigado a todos. Usou da palavra o Vereador Marcos Antônio Rett Sebrian, dizendo: Boa noite senhor Presidente, Vossa Excelência, população presente. Eu também só quero reforçar as palavras do Vereador Francisco de Souza, acompanhei também, intensivamente a demanda do nosso amigo Léo. E dizer que hoje vamos votar, e cada Vereador tem o seu voto e sua opinião, mas tenho certeza que todos os Vereadores serão unânimes na votação para uma pessoa que sempre trouxe emprego para a nossa Palmital, e dizer que também, sim, estive empenhado e graças a Deus faço parte dessa história também, hoje com a doação desse terreno, com certeza a Léo Doces que traz divisas para o nosso município, traz empregos para o nosso município e é dessa maneira que tem que ser. O que passou, passou. Vamos agora, se Deus quiser, dar realmente espaço para aquelas pessoas que querem construir, sim, uma indústria, porque já se fala é parque industrial, então faz o quê? Indústria. E indústria faz o quê? Emprego. E, com isso, nós estamos fazendo, como se diz, marcando mais um pedacinho nesta história de Palmital, com esta doação desse terreno. Tenho certeza disso. Obrigado Senhor Presidente. Usou da palavra o Vereador Rodolfo Mansoleli, dizendo: Aproveitando a palavra do nobre Vereador Francisco de Souza e do nobre Vereador Marquinho Tortinho. É uma honra pra nós como o Caninha disse, é melhor ter a indústria lá do que como se encontra, abandonado. Eu também fui procurado pelo Sr. Léo e pelos dois filhos dele também e, como o Marquinho disse da Conquista, eu vou dizer o mesmo pela fábrica de doces deles, de cocada e tal. Que além de gerar lá, está gerando quase 20 empregos já hoje na nossa cidade que é muito importante, uma coisa ainda mais gratificante pra nós é que ele está levando esses doces com o nome da nossa cidade para fora, então, isso é uma honra pra nós, é uma honra pra todos os Vereadores e eu também faço das palavras dos nobres Vereadores a minha, que os nobres pares votem favoráveis ao projeto. Muito obrigado. Usou da palavra o Vereador André Fernando Basso, dizendo: Mais uma vez, boa noite a todos, aos que se fazem presentes, nobres pares e aos

internautas. Também gostaria de fazer um breve comentário. Como o senhor disse, Presidente, esse empresário hoje ele leva o nome de Palmital não somente no Estado de São Paulo, mas pra outros Estados também como o Paraná, como o Mato Grosso, Minas Gerais. Então, realmente o nome da nossa cidade está indo mais longe com esta empresa que se faz jus, sim, que tenha seu terreno próprio no Distrito Industrial, para que possa crescer e levar ainda mais longe o nome de Palmital. Também gostaria de dizer que como o nobre Vereador Francisco citou o meu nome, ele me procurou tudo só que quando eu vim conversar o Sr. Francisco já estava tomando as providências, então eu somente colaborei com ele também. Fico feliz porque como disse são mais de 20 empregos em nossa cidade e eu torço para que isso se estenda para centenas de empregos em nosso município que é o que mais nós estamos precisando neste momento. Obrigado. Usou da palavra a Vereadora – Christina Amaro Pereira, dizendo: Quero parabenizar o empresário Léo por essa conquista, por ter, mesmo recebido tantos nãos, ainda ficou, esperou e conquistou o seu espaço aqui em Palmital, ele poderia ter ido pra outros lugares, mas ele quis permanecer aqui, ele quis honrar a nossa cidade. Eu me lembro até nós estávamos conversando informalmente quando ele fazia os doces ainda na casinha lá perto do Ângelo Zanetti, nós íamos lá comprar porque a gente fazia muito experiências, fazíamos encontros e lá a gente ia buscar esses doces e hoje a gente vê que está um doce renomado saiu de Palmital, representando Palmital. Isso para nós palmitalenses é um orgulho. Vemos que é um homem trabalhador, um empresário de sucesso, ele começou por baixo, a história dele é uma história que realmente tem que ficar marcada em Palmital. Ele não desistiu do seu sonho, ele permaneceu, teve seus colaboradores que com ele acreditaram nesse sonho e ajudaram, e hoje nós vemos aí uma fábrica em expansão, levando o nome de Palmital pra fora. Então, pra nós, palmitalenses, isso é um orgulho. E mais uma vez parabéns, parabéns também ao nobre Vereador Caninha, Francisco, por essa atitude, André, todos nós ficamos sabendo dessa preocupação em permanecer em Palmital, mas eu creio que é uma conquista para todos e principalmente para aquele que lutou por isso. Parabéns mais uma vez; Colocado em única votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 06/2018 foi aprovado por unanimidade; Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018 do Executivo que altera a titularidade da área 12 constante no artigo 2º da Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008 o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça, foi aprovado sem debates por unanimidade; Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 08/2018 do Executivo que altera a titularidade do lote 07, quadra “b”, constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008 o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça, foi aprovado sem debates por unanimidade; Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2018 do Executivo que altera o inciso I do Artigo 1º da Lei nº 2.192 de 24 de maio de 2007 que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça, foi aprovado sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Ninguém desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo para a ordem do dia o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal; Usou da palavra o Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, dizendo: Boa noite senhor Presidente, Vossa Excelência, população presente. Eu só queria falar a respeito da moção que eu fiz para a Conquista, Bebidas Conquista de Palmital, e ler um pedaço da justificativa da presente moção: “Apresento a presente moção aos sócios, diretores e colaboradores

da empresa de bebidas conquista pelo apoio e o patrocínio dado para a realização da 26ª festa do peão e 24ª FAPIP em nossa cidade, ocorrida entre 19 e 22 de abril. O tradicional evento que fez parte das comemorações do aniversário de nossa cidade, consolidou graças ao grande apoio e o patrocínio da empresa de bebidas conquista, assim, não poderia deixar de apresentar a presente moção como honraria aos sócios, diretores e colaboradores da empresa de bebidas conquista que há mais de 90 anos encontra-se instalada em nosso município, gerando emprego e também colaborando com o crescimento de Palmital que oportunamente dê ciência aos homenageados por meio dessa diretoria e da empresa". Desde já agradeço a todos os Vereadores, agradeço à empresa conquista e à família Botega por ter investido mais em nossa cidade, e mais uma vez que Deus abençoe a cada segundo esta família porque trazendo empregos e divisas ao nosso município. Mais uma vez obrigado a todos e uma boa noite a todos. Usou da palavra a Vereadora Christina Amaro Pereira, dizendo: Eu queria falar sobre um requerimento, a resposta que eu recebi ao Requerimento nº 102, eu vou ler esse requerimento na íntegra e vocês vão entender o porquê do meu questionamento. Esse requerimento eu fiz em 16 de abril: "Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais as providências estão sendo tomadas em relação à fumaça que vem do aterro sanitário municipal decorrente da combustão no solo e que tem assustado os moradores causando sufocamento, dor de cabeça e mal estar e onde, segundo relatos, esta fumaça tem sido recorrente e que mesmo sendo desativado este aterro, que não é o caso, segundo a CETESB deve-se fazer um trabalho de recuperação ambiental na região contaminada." A resposta que eu obtive foi a seguinte: "A fumaça que ocorre no aterro sanitário é proveniente de fogo criminoso. Quando apagamos o fogo com água a fumaça naquele momento ela aumenta, também as vezes há a liberação de fumaça pela quantidade devido ao calor causado pela decomposição do material e o funcionário imediatamente faz a movimentação do material eliminando a fumaça". O que está acontecendo ali no aterro é mais ou menos todo o final de semana que está acontecendo isso. Vem essa fumaça, aqui está dizendo que é criminal, quais as providências que estão sendo tomadas? Se é criminal, se faz um bom tempo, vamos falar desde o ano passado que esta Vereadora está aqui, ela ouve, fora os outros anos. Aquele aterro foi interditado pela CETESB porque ele não condiz, ele não mais suporta, mais a gente sabe que lá ainda está sendo despejado entulhos, cabeça de gado, plástico, quer dizer que a reciclagem não é feita. É só ir visitar o aterro que a gente vai ver tudo isso lá, os caminhões vão tirando, mas não está sendo feita a fiscalização adequada. Essa fumaça como eu disse na sessão passada, ela é uma fumaça cancerígena, ela é danosa à saúde pública, principalmente daqueles que estão ali ao redor daquele aterro. Então quando você recebe uma resposta que é proveniente de fogo criminoso, isso eu já ouvi falar o ano passado inteiro. Mas quais as providências que estão sendo tomadas para que esse incêndio criminoso seja averiguado, investigado e essas pessoas possam pagar por esse prejuízo ao meio ambiente? Os funcionários são obrigados a ficar apagando esse fogo, mas a própria CETESB no relatório que ela fez, ela diz que como o aterro está desativado, não é só desativar, você tem que fazer o tratamento ambiental pra que essa fumaça quando em decomposição não venha fazer pegar fogo ali, a decomposição, o gás que solta ali, quer dizer, cadê o tratamento desse aterro? Não está sendo feito esse tratamento. Então aí eu fico pensando: como está o nosso meio ambiente, novamente? Eu venho questionar, como está nossa água? Eu venho a questionar. Porque quando a gente deixa de lado aquilo que é

natural nosso e a natureza que nos cerca, nós estamos no interior, nós temos que levantar as mãos para o céu porque nós temos uma água potável, nós temos uma vegetação sublime porque aqui é um planalto, como diz aquela música, a música de Palmital, o hino, é o planalto central. Então vamos cuidar desse planalto central fazendo com que esse aterro seja cuidado e faça o trabalho de recuperação ambiental nele. Então é só isso, e também o plantio das árvores que mais uma vez eu venho questionar, porquê? Porque elas são arrancadas, nós vemos vasos de flores ao invés de ter uma árvore ali, a pessoa vai lá, arranca a árvore e põe um vaso de flor. Ela não sabe o prejuízo que isso dá ao nosso meio ambiente, então o replantio dessas árvores é urgente, eu gostaria também que fossem tomadas providências nesse sentido. Em relação ao emprego em Palmital, nós vimos aí uma empresa que lutou, permaneceu em Palmital, 18 pessoas que são comtempladas com emprego que essa empresa hoje oferece, fora os seus familiares, e nós precisamos de mais, nós precisamos de mais empregos, nós precisamos de recolocação profissional para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho ela necessita de emprego para se sustentar e o próprio sustento da família. Então, senhor Prefeito, nós estamos ainda batendo naquela tecla de que traga mais empregos para Palmital que vá até a Investe, se foi feito esse Convênio, vamos colocar ele em prática, vamos colocar em ação e trazer empregos que a população ela precisa ser amparada no momento difícil mas mais do que isso ela precisa de poder caminhar com as próprias pernas é assim que a gente evolui, e a gente transforma o nosso país, através da educação, do emprego. Então é só isso senhor Presidente. Usou da palavra o Vereador Homero Marques Filho, dizendo: Boa noite senhor Presidente, nobres pares, aos que se fazem aqui presentes, nossos amigos internautas. Quero aqui apenas nessa palavra livre dizer que na sessão de hoje apresentei as moções aos deputados estaduais Ênio Tatto e ao Professor Auriel, tendo em vista que através deles nós conseguimos duas Emendas Parlamentares as quais já vieram para o nosso município, uma no valor de cem mil reais que foi destinada para a APAE e outra no valor de cinquenta mil reais que foram destinados para a saúde municipal de Palmital. Cem mil graças ao deputado Ênio Tatto para a APAE e cinquenta mil graças ao deputado Professor Auriel que foram destinados à saúde. Quero dizer também que apresentei uma moção onde parabenizei a rainha, as princesas e a mis simpatia da nossa festa do peão, é de praxe esta Casa de Leis estar sempre congratulando a rainha e as princesas e dessa vez não poderia ser diferente, apresentei esta moção no dia de hoje as quais foram aprovadas por unanimidade e eu agradeço aos demais Vereadores. Dizer que na manhã do dia de hoje nós estivemos na prefeitura municipal de Palmital, onde nos reunimos com o futuro Presidente da Santa Casa de Misericórdia, Sr. José Manoel, fizemos hoje uma reunião onde todos nós Vereadores ficamos super preocupados com a decisão da Santa Casa, acho que é um tema que já há anos vem sido debatido aqui na Câmara Municipal de Palmital. Pelo pouco que conheci o José Manoel eu percebi que ele é uma pessoa íntegra, uma pessoa honesta, uma pessoa que realmente quer administrar a Santa Casa e fazer o melhor para a nossa Santa Casa, uma pessoa que quer, como ele disse lá colocar transparência nas finanças da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, transparência nos trabalhos da Santa Casa de Misericórdia de Palmital. Eu acho isso louvável, quero que isso seja colocado em prática mesmo, se realmente for colocada essa transparência em prática pode contar com o apoio desse Vereador porque eu acho que não só a entidade Santa Casa, mas em todas as entidades nós precisamos ter transparência, precisamos de pessoas honestas, pessoas com credibilidade. Porque infelizmente hoje a nossa Santa Casa de Palmital, infelizmente perdeu a credibilidade, perdeu perante o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, perante a população de

Palmital e nós sabemos em que pé que está, são cerca de 7 a 8 milhões de reais de dívidas da atual administração da Santa Casa deixando para a nova diretoria, para o novo presidente, e não vai ser nada fácil, nós sabemos a crise que o nosso país vem atravessando, mas temos que nos unir para que possamos, através dos nosso contatos junto aos deputados estaduais, federais, nas secretarias e ministérios conseguir resgatar a parte financeira da Santa Casa e principalmente a credibilidade perante não só os Poderes mas também junto à população de Palmital. Então eu participei. E também está correndo o risco de fechar a agência do INSS de Palmital porque infelizmente ainda não temos um terreno para uma nova sede do INSS e isso aí também é outro assunto muito sério que temos que tratar com o maior carinho possível e com maior atenção. Quero aqui também dar os parabéns ao nosso amigo, que eu costumo chamar de amigo - irmão Juninho Corazina ele que trouxe o troféu para mostrar para nós, todos os Vereadores, que ele ganhou na prova dos três tambores, trouxe uma medalha também de Ourinhos, da APAE, dos jogos que teve lá entre as APAEs na cidade de Ourinhos, ele conseguiu uma medalha. O Juninho costumo sempre dizer que está sempre presente aqui na Câmara Municipal de Palmital mais um dos Vereadores, vamos dizer assim, porque está sempre aqui presente assim como também as demais pessoas que estão aqui o Andrézão, a Silvana, o Zé Henrique, a Marina que foi aniversariante na semana passada, fez aniversário, completou dezoito anos, parabéns viu Marina continue sempre vindo aqui assistir as sessões, que se Deus quiser um dia, num futuro bem próximo vai estar aqui fazendo parte da Câmara Municipal de Palmital. Quero aqui também, para finalizar, parabenizar já, antecipadamente, à todas as mães na pessoa da minha mãe Maria de Oliveira Marques, parabenizar todas as mães de Palmital, todas as mães palmitalenses, todas as mães do nosso Brasil, um dia que é dedicado, a gente costuma sempre dizer que é um dia dedicado às mães, mas todos os dias é o dia da mãe. Então uma vez mais, muito obrigado a todos, parabéns a todas as mamães. Obrigado, senhor Presidente. Usou da palavra o Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos: Boa noite senhor Presidente, nobres pares, eu quero muito agradecer a presença de todos aqui na Câmara, em especial, meu amigo Roberval, que deve estar contente com a aprovação da área do distrito Industrial senhor Léo e que eu gostaria de dizer que outros Léos aparecessem aqui, como disse o Vereador Caninha, que esses terrenos não fossem usados para moradia e sim para indústria e para as devidas finalidades que eles são doados. Que o senhor Roberval venha levar essa notícia em primeira mão para o senhor Léo e que possa produzir mais doces e como disse aqui, eu acho que foi o André, que continue divulgando o nome de Palmital, levando esses doces para outros Estados. Muito obrigado, senhor Presidente, é só isso. Usou da palavra o Vereador Francisco de Souza – Caninha, dizendo: Eu só gostaria de tecer alguns comentários acerca das respostas que o Poder Executivo tem enviado pra gente aqui, que não tem sido nada convincente. A gente já tentou resolver isso aí verbalmente, a gente já tentou inclusive pessoalmente, comparecendo até a prefeitura municipal tanto para o senhor Prefeito quanto para os seus assessores, mas a gente está notando que não está havendo um consenso, um acordo. Então, a gente sabe quem é a pessoa que envia as respostas e pelo menos eu, particularmente, não estou gostando das respostas porque eu acho que nós estamos aqui para atender a população e é de acordo com as respostas que vem que a gente responde ou dá informação para a população. Em decorrência da ação acatada pelo Ministério Público acerca da restituição, da cobrança, majoração, digamos assim, da taxa de coleta de lixo eu procedi o Requerimento nº 74, onde a pedido, inclusive do Ministério Público, eu solicitei cópia do Decreto que estatuiu a majoração da taxa, o projeto específico da

taxa de iluminação pública, eu queria saber qual era o percentual. Em decorrência disso foi me respondido através de Maria Francisca Baratela, responsável, chefe de divisão, responsável por esse tipo de questionamento, o seguinte, o Decreto nº 4.352 que é aquele decreto que conta dois milhões novecentos e pouco ele não fala em percentual nenhum da taxa de coleta de lixo, o decreto nº 4.352 fixa o custo do serviço ali incluindo autorizado pela Lei Complementar nº 81 de 07 de agosto de 2001, já está incluindo a atualização monetária que versa sobre essa Lei. Então eu pude notar que não, notar assim, parcialmente que não está incluído índice algum nesse decreto, porque ele versa sobre o rateio do valor, não fala que tem tantos por cento ali. Em decorrência disto eu formulei outro requerimento nº 90 dessa vez, e por coincidência através do 95 também eu solicitei do Chefe do Poder Executivo porque que não foi enviado o Decreto, porque eu quero o Decreto, quero saber qual foi o percentual. Para surpresa a mesma funcionária Maria Francisca Baratela, responsável, chefe de divisão, respondeu: “Conforme já foi dito através da resposta ao requerimento nº 74, o índice mencionado acima não se aplica à taxa de remoção e coleta de lixo”. No requerimento ela disse já estar incluso, o índice de 1,94% foi aplicado ao IPTU, como não foi enviado o Decreto, a cópia do Decreto eu cobrei de novo daí ela desmentiu, já não está incluído mais, como fica a situação? Primeiramente disse que estava incluído, como eu notei que não estava, solicitei cópia, além de não vir a cópia do Decreto novamente, ela disse que não está incluído, ou uma coisa ou outra. Então em decorrência dessas respostas a gente toma as decisões na qual estou tomando hoje principalmente, em relação ao Requerimento nº 78 de minha autoria o qual solicitei do Poder Executivo o seguinte, no parágrafo quarto da Lei nº 2.128/06 o qual foi introduzido uma Emenda à época em 2006, à época elaborada por mim e pelo vereador Homero Marques Filho, a gente incluiu que quando das publicidades de todas as entidades do município, como a Câmara tem participação efetiva na aprovação das Leis, quando se faz, digamos assim, as publicidades se conste apoio Prefeitura Municipal de Palmital e Câmara Municipal de Palmital, então eu solicitei, através do Requerimento nº 78/2018 que assim o fizesse, que eu pude notar inclusive no cartaz da Festa do Peão tanto quanto através da rádio Regional as propagandas apoio Prefeitura Municipal de Palmital, a câmara não existe, e somos nós que participamos diretamente na aprovação desse projeto que acabam sendo sancionadas estas leis. Então a pessoa responsável respondeu o seguinte, em relação a contar o nome da câmara, por exemplo, ele não ia constar, porque a mesma Lei que é essa 2.128/06 não aplica penalidade ao descumprimento da legislação, não consta penalidade lá, como também não determina a quem caberá fiscalizar o descumprimento da Lei, oras bolas, toda e qualquer Lei cabe a nós, Vereadores, fiscalizar. Ele já cometeu erro aí. Agora, quanto a não aplicação, que não existe penalidade, existe sim, tanto que apresentei uma indicação nesse sentido hoje, o Decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro de 67, em seu artigo 4º, inciso VII, diz o seguinte: “é cabível infração político administrativa (ao Prefeito Municipal, no caso) praticar contra expressa disposição em Lei, atos de sua competência ou omitir-se na sua prática”. É o que ele está fazendo, ele está omitindo a prática do dispositivo de Lei, que é no caso a propaganda, digamos assim, em tese, da Câmara Municipal de Palmital. Então, em decorrência disso, hoje, na sessão de hoje, eu apresentei uma indicação sugerindo ao senhor Prefeito que cumpra, na íntegra, o que dispõe o inciso VII do artigo 4º do Decreto-lei, sob pena de infração político administrativa, e, como se não bastasse, eu disse a ele o seguinte, tomara que ele leia, porque eu acho que eles não tem lido o que a gente manda lá, eu disse que se torna necessário essa sugestão minha através dessa indicação aqui, dizendo a ele que as penalidades existentes no

próprio decreto que eu citei aqui, e que ele está demonstrando em decorrência disso, total desconhecimento, tanto ele quanto sua assessoria, acerca desse decreto que versa sobre as responsabilidades do Prefeito. Eles não têm conhecimento disso, ou fingem não ter. Ou ele toma as providências cabíveis, visando, daqui pra frente proceder da forma que diz a Lei 2.128 em seu artigo 4º, ou, infelizmente, a gente vai ter que entrar com outra representação. E, terminando aqui os meus comentários, eu gostaria de dizer que, em decorrência de tudo o que está havendo acerca da cobrança da taxa de coleta de lixo, o Ministério Público está fazendo a sua parte na representação que da Câmara que fora acatada, está fazendo sua parte, acerca da tomada de providências em torno da improbidade administrativa praticada pelo Prefeito, pela majoração exorbitante desta taxa, eu, particularmente, nós, digamos assim, apresentamos uma representação em decorrência dessa taxa exorbitante, eu sabia à época que a gente podia apresentar um Decreto Legislativo, Projeto de Decreto sustando os efeitos, eu só não apresentei à época porque eu queria saber quais seriam as providências tomadas pelo Ministério Público, então ela me disse que as providências acerca da improbidade ela vai tomar, então hoje, na sessão de hoje, inclusive, conforme consta no artigo 20 combinado com o artigo 144 da Constituição do Estado, eu apresentei um Projeto de Decreto Legislativo sustando os efeitos do Decreto do Prefeito que não fala em percentual nenhum, sustando, e cabe a nós, sim, na qualidade de representantes da população, apresentar um Projeto de Decreto desta natureza para, digamos assim, anular esse Decreto que majorou a taxa de coleta de lixo de forma irregular. Será votado na próxima sessão, antecipadamente, espero a compreensão de todos quanto a aprovação. Só isso senhor Presidente. A seguir o senhor Presidente passou a Presidência a Vice-Presidente e fez uso da palavra, dizendo: Bom pessoal, boa noite mais uma vez, é bastante gostoso ver a Câmara, assim, com bastante gente, interessado na nossa cidade. Agradecer aos nobres Vereadores hoje, pela reunião que nós tivemos de manhã na prefeitura municipal, onde tivemos, assim, um diálogo bastante legal, onde todo mundo entrou num discernimento entre todos os Vereadores, nós resolvemos acolher, dizendo assim, a nossa Santa Casa, a nossa tão querida Santa Casa que está passando por uma dificuldade muito grande, e nós temos um caixa aqui na Câmara Municipal basicamente de duzentos e cinquenta mil reais, onde nós estamos fazendo os trâmites para fazer o repasse para a nossa tão querida Santa Casa. Mas o que eu venho aqui, mais é para explicar a vocês, nobres Vereadores, a vocês da comunidade que aqui estão presentes, os internautas que estão nos assistindo e depois que esse vídeo for gravado, que tem no nosso site da Câmara, que cada um de vocês passe pra frente, porque ainda continua tendo pessoas de má índole, falando mal da gente, falando mal dos Vereadores, falando mal de funcionário e a gente está aqui para um bem comum, a gente está aqui para fazer o bem para Palmital, e nunca o mal, então está aqui, eu vou ler para vocês sobre o reajuste, tanto da Câmara quanto dos funcionários da Prefeitura, que é o de 1,81%. Então o da Câmara fala assim: “Projeto aprovado na sessão extraordinária de 23/03/2018 (foi numa sexta-feira), encaminhado ao Poder Executivo no dia 26/03/2018 (na segunda-feira), a sessão foi na sexta, nós encaminhamos na segunda, prestem bem atenção, o fechamento da folha de pagamento da Câmara em 28/03/2018 (foi numa quarta-feira, último dia útil do mês)”. Dia 29/03, ponto facultativo e 30/03 sexta-feira santa, não sendo possível efetuar o pagamento dentro do mês em razão do senhor Prefeito não ter se manifestado e nem promulgado a Lei do reajuste, exclusivamente dos funcionários da Câmara, quer dizer, não tomou providência nenhuma, folha de pagamento referente ao mês de março de 2018, foi paga somente no mês seguinte sem o aumento. Então quer dizer: ele não se

manifestou o que foi votado, nós não pudemos dar o aumento para os funcionários porque o Executivo não se manifestou. O senhor Prefeito, dentro do prazo de 15 dias úteis não vetou e tampouco promulgou a Lei, sem manifestação alguma, isso quer dizer o seguinte, como nobre Vereador vou pegar um gancho da palavra dele, ele acha que não é preciso ter a Câmara Municipal, não é possível uma coisa dessas, ele, assim, do nada ele exclui todos os Vereadores, todos, todos os que aqui votaram, os onze, joga a gente contra a população, não fez nada pelo aumento que nós passamos aqui pela Câmara Municipal que foi dado para os funcionários. E quero deixar bem claro, o dia que eu, Rodolfo Mansoleli, não acreditar em mim, na minha pessoa e nos munícipes aqui de Palmital que me colocaram aqui dentro, eu juro pelos meus filhos, que eu abandono essa cadeira aqui e deixo outro entrar no meu lugar e se eu não acreditar nesses nobres Vereadores que estão aqui, junto comigo, hoje, que estou de passagem como Presidente desta Casa e não acreditar nesses funcionários que são concursados aqui dentro dessa Casa, eu juro pra vocês que eu abandono o cargo de Vereador, porque aqui dentro tem gente digna, gente que foi eleita pelo povo e pessoas que passaram em concurso e que estão aqui dignos, entendeu? Nós demos aumento, sim, e foi dentro da Lei, isso é da Câmara Municipal, tá gente? Agora eu quero falar para vocês, os papagaios de plantão do Prefeito que fica aí em porta de escola, vice-diretora falando que a Câmara Municipal fez isso, o doutor, “doutor”, o Executivo, foi na Rádio Regional “desceu o pau” na Câmara, que a Câmara Municipal ela é membra de onze Vereadores e dos nove funcionários que estão aqui, ele disse bem assim, a Câmara Municipal teve o capricho de não mandar a Lei para a Prefeitura pra ele fazer o aumento de 1,81%, vocês acreditam numa coisa dessas? Eu vou ler isso aqui: “Projeto aprovado na sessão ordinária dia 16/04/2018, encaminhado ao Executivo dia 26/04/2018.” Assessoria do Prefeito do dia 16 para o dia 26 são dez dias, olha o que fala: “Conforme prazo regimental de dez dias, art. 197 do Regimento Interno”, isso daqui gente, não é brincadeira, isso daqui é documento, a população está aqui, está dentro desta Casa de Leis pra quem quiser vir aqui e consultar qualquer um dos Vereadores, qualquer um dos funcionários, isso aqui é documento, nós mandamos pra ele sim, ele não fez o pagamento até agora porque ele não quis, ele não venha querer ficar falando que Vereador não fez não, que não mandou pra ele não, porque é mentira, isso está aqui, aqui é documento, ele que me prove o contrário que eu estou fora da Lei, que não foi feito o pagamento dos funcionários de 1,81% por culpa da Câmara Municipal. Então aqui fica o meu desabafo, vocês me perdoem porque tem hora que a gente não consegue manter os ânimos, mas nós estamos aqui por uma causa justa, ninguém foi eleito aqui de brincadeira, nós estamos aqui para fazer uma cidade de Palmital feliz, com harmonia, com sucesso, cada dia mais, como hoje nós tivemos com a Santa Casa, todos em prol da Santa Casa e ajudar e não ficar denegrindo a imagem de Vereador na rua, não, está com medo, coloque o rabo no meio das pernas e vai embora pra casa, para de ficar com conversinha fiada. Muito boa noite a todos. (ob.: os discursos foram transcritos na íntegra devido uma falha na gravação do vídeo); A seguir o Vereador Rodolfo Mansoleli assumiu novamente a Presidência, e ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão as vinte e duas horas e vinte e oito minutos.-.-.-